

INSCRIÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

Entidade Prestadora de Assistência Odontológica é toda aquela que exerça a Odontologia, ainda que de forma indireta, seja clínica, policlínica, cooperativa, plano de assistência à saúde, convênio de qualquer forma, credenciamento, administradora, intermediadora, seguradora de saúde, ou qualquer outra entidade.

Documentos necessários:

- Atos constitutivos da entidade (contrato social, estatuto social, requerimento de empresário etc);
- Cartão do CNPJ;
- Declaração do responsável técnico, acompanhada de carteira de identidade profissional;
- Declaração do responsável administrativo, acompanhada de RG e CPF;

Observações:

- Todos os documentos apresentados devem ser originais;
- Na falta de qualquer documento acima, não será aceito o pedido de inscrição;
- Necessariamente, o responsável técnico deverá ser um cirurgião-dentista com inscrição no CRO/AC, quite com sua tesouraria;
- O cirurgião-dentista somente poderá ser responsável técnico por uma única EPAO, sendo vedada, inclusive, a acumulação de responsabilidade de filial;
- Cabe ao responsável técnico a fiscalização técnica e ética da instituição pela qual é responsável, e, para tanto, se compromete a primar pela fiel aplicação do referido Código de Ética na EPAO;
- No caso de afastamento do cirurgião-dentista responsável técnico, este deverá ser imediatamente substituído, e essa alteração enviada em nome da empresa, acompanhada de declaração do novo responsável técnico, dentro de 30 (trinta) dias, ao CRO/AC, sob pena de cancelamento da inscrição da EPAO;
- A EPAO só poderá fazer constar e anunciar especialidades caso um cirurgião-dentista do seu quadro de profissionais possua a referida especialidade registrada no CFO;
- O pagamento da taxa de inscrição, do certificado de registro e inscrição e da anuidade será feito por meio de boleto bancário, a ser entregue ao responsável no ato do pedido.

TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 547,15
CERTIFICADO	R\$ 109,59

ANUIDADE	Capital social até R\$ 50.000,00	Até 31/03 R\$ 547,93 Após 31/03 – valor proporcional
	Capital social acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00	Até 31/03 R\$ 1.095,86 Após 31/03 – valor proporcional
	Capital social acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00	Até 31/03 R\$ 1.643,79 Após 31/03 – valor proporcional
	Capital social acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00	Até 31/03 R\$ 2.191,72 Após 31/03 – valor proporcional
	Capital social acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00	Até 31/03 R\$ 2.739,65 Após 31/03 – valor proporcional
	Capital social acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00	Até 31/03 R\$ 3.287,58 Após 31/03 – valor proporcional
	Capital social acima R\$ 10.000.000,00	Até 31/03 R\$ 4.383,44 Após 31/03 – valor proporcional

Prazo previsto: 30 (trinta) dias, a contar do pagamento.

PRÉ-INSCRIÇÃO ON-LINE - [clique aqui](#)